



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 369 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 46.333,54 (Quarenta e seis mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DECRETO FINANCEIRO Nº 370 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DECRETO FINANCEIRO Nº 371 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 372 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 373 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 65.236,08 (Sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 369 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 46.333,54 (Quarenta e seis
mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro
centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 46.333,54 (Quarenta e seis mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.039,54
Total por Ação:		5.039,54

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.009,64
Total por Ação:		9.009,64

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	7.522,02
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.404,49
Total por Ação:		9.926,51
Total por Unidade Orçamentária:		23.975,69

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA



DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	19.856,64
Total por Ação:		19.856,64
Total por Unidade Orçamentária:		19.856,64

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.501,21
Total por Ação:		2.501,21
Total por Unidade Orçamentária:		2.501,21
Total Suplementado:		46.333,54

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	7.522,02
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.009,64
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.404,49
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.039,54
16050000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	19.856,64
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.501,21
Total	46.333,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 370 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, e com suporte na autorização Legislativa expressa no Art. 5º, Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 26000000 - Material de Consumo

Transferências Fundo a
Fundo de Recursos do
SUS provenientes do
Governo Federal -
Bloco de Manutenção

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 10.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00
Total	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. SIAFIC -
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 54BC-D718-0AA7-701A.



DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 54BC-D718-0AA7-701A.



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 371 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	0,00	2.892,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	892,00	0,00
Total por Modalidade:	2.892,00	2.892,00
Total por Ação:	2.892,00	2.892,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.892,00	2.892,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	0,00
Total por Modalidade:	200,00	200,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00	200,00



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:

13.092,00

13.092,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 372 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.000,00 (Seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAEM

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil

6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

Total Suplementado: 6.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAEM

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes

6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

Total Anulado: 6.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2024.



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 54BC-D718-0AA7-701A.



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 373 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 65.236,08 (Sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$65.236,08 (Sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.600,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	10.900,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	16.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.500,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	5.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00
Total por Ação:	6.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.700,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	6.530,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	4.700,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.015,90
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.555,60
Total por Ação:	23.801,50

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	1.600,00
Total por Ação:	1.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.401,50

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	4.400,00
Total por Ação:	4.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.400,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	980,19
Total por Ação:	980,19

2.027 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.900,00
Total por Ação:	1.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.880,19

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	56,65
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	7.056,65

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.197,74
Total por Ação:	1.197,74

2.165 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.100,00
Total por Ação:	1.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.354,39

Total Suplementado: 65.236,08

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.200,00
--	----------



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 1.200,00

2.015 - APOIO AS AÇÕES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 300,00

Total por Ação: 300,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.500,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizacoes e restituicoes 750,00

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente 3,27

Total por Ação: 753,27

1.016 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.600,00

Total por Ação: 1.600,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.93.51.00 / 15001001 - Obras e instalacoes 700,00

4.5.90.61.00 / 15001001 - Aquisicao de Imoveis 3.000,00

Total por Ação: 3.700,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais 5.965,90

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo 2.881,00

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 530,00

Total por Ação: 9.376,90

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.900,00

Total por Ação: 1.900,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo 1.671,33

Total por Ação: 1.671,33

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao 2.000,00

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.001,50



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.057 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	4.400,00
Total por Ação:	4.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.400,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.005 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.600,00
Total por Ação:	3.600,00

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.52.00 / 17200000 - Equipamentos e Material Permanente	980,19
Total por Ação:	980,19

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.580,19

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.297,74
Total por Ação:	2.297,74

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56,65
Total por Ação:	56,65

2.048 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.354,39

20804 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	3.900,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.500,00
Total por Ação:	9.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.400,00



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

65.236,08

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87